



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



EMENDA

(Modificativa)

Ao Projeto de Lei nº 1541/2020 que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 40.756.623,00"

Os lançamentos do Anexo IV do PL nº 1.541/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O programa de trabalho "1.13.392.6219.9075.0004 - 33.50.41 - FT 191" passa a ter o valor de R\$ 3.550.000,00."

2. Cria-se o programa de trabalho "1.13.392.6219.2831.0001 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 33.90.48 - FT 191" com o valor de R\$ 31.119.062,00, tendo como origem do recurso a diminuição dos valores citados no item 1 da presente propositura.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo atender a demanda da Secretária de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal trazida a este relator por meio do Ofício nº 1420/2020 - SEEC/GAB

Brasília, 11 de novembro de 2020.

AGACIEL MAIA

Deputado Distrital - Relator



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 11/11/2020, às 12:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0256134** Código CRC: **B0BC41E0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

00001-00038590/2020-77

0256134v3